PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFAZ

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

INCLUSÃO DE UNIDADE

Inclusão de Unidade pode ser solicitada quando o imóvel possui mais de uma unidade autônoma e se solicita que o IPTU seja fracionado.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CIDADÃO

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O contribuinte dá entrada no protocolo, pelo site da prefeitura, escanenado e anexando a documentação necessária;
2 - Não sendo MEI, observa se é sala comercial, se for, faz a análise dos projetos, se não for, inclusão é realizada. Após análise do projeto, verifica a documentação, se estiver correta, inclusão é realizada, se não, aguarda anexar nova documentação;
3 - Cadastro Multifinalitário, atualiza o cadastro territorial e a base cartográfica da prefeitura. Após isso, inclusão é realizada.

TEMPO NECESSÁRIO

7 DIAS ÚTEIS

VALIDADE DO DOCUMENTO

SEM VALIDADE DEFINIDA

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Código tributário municipal - Lei nº 2342/2003

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso seja necessária visita à campo o prazo pode ser estendido para 15 dias úteis.
Para inclusão de salas comerciais, faz se necessário anexar projeto arquitetônico da sala com assinatura do responsável técnico.
É necessário anexar TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, com firma reconhecida em cartório.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/5

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

13/05/2025 11:30:31